

**LEI Nº 1314/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANJA/CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE  
LEI.**

**Art. 1º** Fica reajustado para o ano de 2024 o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, conforme Anexo Único desta Lei, para as jornadas de 20h e 40h semanais, em conformidade com o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério estatuído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** Os profissionais de magistério eventualmente contratados de forma temporária para atender à necessidade provisória de excepcional interesse público serão remunerados com o valor nominal do piso salarial nacional.

**Parágrafo único.** A remuneração de que trata este artigo será sempre proporcional à efetiva jornada de trabalho do professor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 1314/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 25/01/2024 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**  
**PROCURADOR GERAL**

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br

 Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

 CNPJ: 07.827.165/0001-80

